

Ref: Pregão Eletrônico nº 063/2022 - SS
Processo nº 05232/2022

Informa-se as seguintes alterações realizadas no edital do Pregão Eletrônico nº 063/2022 – SS:

VI - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Item 6.2.3

Onde se lê: “O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 120 (noventa) dias corridos.”

Leia-se: “O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos.”

6. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA:

Item 6.1.3

Onde se lê: “O prazo de validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, a contar da data marcada para a abertura das mesmas.”

Leia-se: “O prazo de validade da proposta será de **120 (cento e vinte)** , a contar da data marcada para a abertura das mesmas.”

A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de abertura adiada **para o dia 30.06.2022 às 09:00h** a se realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O edital com as alterações estará disponível na SSLICOM ou no endereço eletrônico: <http://cpl.pjf.mg.gov.br>.

Em 14 de junho de 2022.

Pregoeiro
SSLICOM